

NOTA EDITORIAL
// EDITORIAL

DIREITO.UNB apresenta à comunidade o segundo número de seu segundo volume, apresentando uma série de artigos rigorosamente selecionados após processo de peer blind-review. Os artigos são disponibilizados em língua portuguesa e inglesa, característica que expõe seu propósito de servir de referência internacional sobre a produção acadêmica nacional, especialmente em um ambiente em que ainda se produz muito pouco em língua inglesa no Brasil.

O propósito de ser uma revista internacionalizada foi a base da concepção da revista. As revistas jurídicas nacionais, infelizmente, reproduzem uma tradição fortemente nacional de pouco abertura para o mundo, reproduzindo conhecimento entre brasileiros, quando o mundo tem um grande interesse sobre o direito brasileiro. Publicar em inglês - acompanhando o intuito de internacionalização hoje incentivado pelas agências de fomento - deve ser uma prioridade. Direito.UnB, nesse contexto, surge como uma das raras revistas nacionais que possui a língua inglesa como seu carro-chefe.

Naturalmente, a elaboração de uma revista jurídica bilíngue implica a adição de um fluxo de trabalho não existente em várias outras revistas: tradução. Este fluxo, que se soma ao fluxo de pareceres, torna o processo de edição e publicação da revista ainda mais complexos, razão pela qual o balanço entre fluxo e publicação precisa de um acompanhamento bastante cuidadoso. Porém, a Direito.UnB sempre teve como princípios: 1) alta qualidade na seleção de seus textos; 2) preocupação em lançar os textos selecionados para a comunidade internacional. Qualidade e internacionalização, desse modo, permeiam a principal preocupação da Revista.

Acompanhando esse projeto, Direito.UnB, desde o início de 2016, transferiu sua página de submissão para o Scholastica (<https://direitounb.scholasticahq.com>), onde são disponibilizados todos os artigos de um modo muito mais interativo, assim como o processo de submissão é muito mais transparente e de fácil acompanhamento pelos autores. Como uma plataforma mais internacionalizada, a revista passa a receber contribuições estrangeiras de forma mais contínua, ampliando a internacionalização de seu conteúdo.

O segundo número de seu segundo volume já acompanha esse desenho. São cinco artigos que expõem debates bastante contemporâneos e necessários. Abre este número o artigo *Sociedade Global e Fragmentação Constitucional: Os Novos Desafios para o Constitucionalismo Moderno*, de Douglas Elmauer. Com base na obra *Verfassungsfragmente*, de Gunther Teubner, o artigo faz uma interessantíssima análise do constitucionalismo contemporâneo, apontando seus dilemas e sua crise diante do processo de globalização e fragmentação. A partir de uma dimensão histórica e muito inspirada na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann e seu conceito de “aquisição evolutiva”, Douglas Elmauer indica os riscos para a funcionalização do direito em um momento em que a fragmentação tem se tornado uma variável central no constitucionalismo atual.

Na sequência, Direito.UnB traz um artigo de grande impacto sobre um tema de elevada complexidade: cotas raciais. Fábio Portela Lopes de Almeida, em seu artigo *Silêncios Eloquentes na ADPF nº 186: O STF de fato*

Julgou a Constitucionalidade das Cotas Raciais?, brilhantemente demonstra como o Supremo Tribunal Federal, nas 233 páginas do acórdão na ADPF nº 186, simplesmente parece não ter respondido às principais questões constitucionais envolvidas no caso. Em tempos de uma crescente presença da Suprema Corte brasileira em temas de grande repercussão social, é, no mínimo, uma provocação, que lança o STF nos limites de sua capacidade argumentativa. Além do mais, faz um paralelo interessantíssimo com a experiência jurídica norte-americana.

O terceiro artigo deste número, de autoria do renomado autor colombiano Carlos Bernal Pulido, intitula-se *O Transplante da Análise de Contexto para a Investigação Penal no Direito Interno Colombiano*. Carlos Bernal aborda importantes dilemas na absorção de conceitos e metodologias estrangeiras em determinadas realidades, algo que o direito comparado continuamente se digladiava. Sobretudo diante de um crescimento da influência das cortes constitucionais - o que se evidencia fortemente no caso da Colômbia, por ele examinado -, entender como conceitos são reconstruídos em novas realidades se torna uma problemática central. No artigo, seu foco se volta para o estudo das questões conceituais, funcionais e de transplante de conceitos. A partir de uma abordagem sobre o que metodologicamente se chama de análise de contexto, Carlos Bernal criticamente expõe os problemas e os riscos da introdução de conceitos e metodologias da Corte Interamericana de Direitos Humanos pela Corte Constitucional Colombiana em matéria penal.

O autor italiano Raffaele De Giorgi, Professor da Universidade de Lecce/Salento, e herdeiro da teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, nos brinda com seu fascinante artigo *A Investigação Sociológica do Direito na Teoria dos Sistemas*. Em seu artigo, ele radicalmente reconstrói o que ele denomina “problema da verdade no direito”, a partir de um confronto com a perspectiva kantiana da verdade com a dimensão sociológica trazida pela teoria dos sistemas. Seu propósito central encontra-se em expor o inerente “déficit de racionalidade do direito”. Imperdível e instigante, como são os artigos produzidos por Raffaele De Giorgi, seu texto evidencia o paradoxo da convivência das sociedades com o direito e como ela faz dele um contínuo aprendizado recíproco.

Este número se encerra com o artigo *Aspectos Regulatórios e Desafios da Iluminação Pública: Controvérsias e Desenvolvimentos Recentes*, de autoria de Joisa Dutra, Patrícia Sampaio e Lívia Amorim. Aqui a preocupação é desenvolver uma análise sobre direito regulatório e os impactos de estratégias de municípios para gerir os ativos de iluminação pública. Com um estudo cuidadoso das diferentes formas de gestão desses ativos, as autoras expõem as dificuldades financeiras e de expertise que os municípios têm enfrentado com essa nova realidade. A pesquisa traz vários dados empíricos e aponta possíveis estratégias para melhorar a administração desse serviço público.

A Revista Direito.UnB traz, portanto, à comunidade acadêmica um farto material de artigos de elevada qualidade, publicados em português e inglês, que expõem a preocupação de se construir uma revista diferenciada, com foco na qualidade acima de tudo. Em um universo em

que predominam revistas de duvidosa qualidade no cenário nacional, o cuidado em manter um alto padrão deve ser a métrica principal de nossa difusão de conhecimento. E, assim, de pouco em pouco, vamos conquistando o seu devido reconhecimento nacional e internacional.

Brasília, agosto de 2016.

Juliano Zaiden Benvindo
Editor-Chefe